

LTDA, inscrita no
CNPJ sob o nº 36.110.004/0001-70, com valor global de R\$ 22.870,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta reais), sendo R\$ 13.797,00 (Treze mil setecentos e noventa e sete reais) para o Grupo 1; e R\$ 9.073,00 (Nove mil e setenta e três reais) para o Grupo 2.

2. Foram fracassados os Grupos 3 e 4 e deserto o Grupo 5.
3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HO-MOLOGA-SE a decisão apresentada.
4. À Secretaria de Logística e Gestão Administrativa para adjudicação e homo-logação no sistema COMPRAS.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

José Carlos Martins Júnior
Secretário Geral

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR, Secretário Geral em 30/07/2025 às 12:58:39.

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2025, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA J. R. CAVALCANTE LTDA

Processo nº 2024-385

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material nas quantidades indicadas no GRUPO 5: COMARCA DE EPITACIO-LÂNDIA, bem como o item 5.1 da Cláusula Quinta - Preço.

Onde se lê:

GRUPO 5: COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA

ITEM 9
ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser va-riada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), com-posta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retan-gular com aproximadamente

UNID.: Unidade
QUANT.: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

ITEM 10
ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche Composição - 01(um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); -01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrige-rante em lata de 350ml (normal ou diet)
UNID.: Unidade
QUANT.: 250
VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00
VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00

TOTAL DO GRUPO 5 R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V) 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Leia-se:

ITEM 9
ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo marmitex: A composição das refeições diárias deverá ser va-riada, contendo o mínimo de 650mg (seiscentos e cinquenta gramas), com-posta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou vermelha de primeira qualidade, com no mínimo 150g a 180g (cento e cinquenta a cento e oitenta gramas), massas, legumes e saladas diversificadas. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio ou isopor, descartáveis, formato retan-gular com aproximadamente

UNID.: Unidade
QUANT.: 150
VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00

ITEM 10
ESPECIFICAÇÃO: Kit Lanche Composição - 01(um) salgado assado de forno

(grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); -01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); - 01 (um) refrige-rante em lata de 350ml (normal ou diet)

UNID: unidade
QUANT: 100
VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00

TOTAL DO GRUPO 5 R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)
5.1. O valor total da contratação é de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e tre-zentos reais).
DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.
Data e assinatura eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS MARTINS JU-NIOR, Secretário Geral em 26/06/2025 às 14:39:19

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3615 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administra-tivo, de 10 de abril de 2025,
Considerando o despacho n.º 22674/2025, oriundo da Secretaria Geral,

R E S O L V E:

Conceder cinco diárias e meia ao servidor **Ivo Wiciuk Júnior**, Chefe de Divi-são de Planejamento de Edificações (CJ-2G-3), matrícula n.º 8001075, por seu deslocamento à Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 4 a 9 de agosto do corrente ano, para vistoria técnica nas obras de manutenção predial do Vale do Jurua e vistoria da obra do alambrado, construção da casa do gás, pintura do bloco cível e criminal, conforme Proposta de Viagem n.º 1953/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0003346-81.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 3616 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administra-tivo, de 10 de abril de 2025,
Considerando o despacho n.º 22797/2025, oriundo da Secretaria Geral,

R E S O L V E:

Conceder cinco diárias e meia ao servidor **Kleverton de Oliveira Cruz**, Téc-nico Judiciário/Motorista Oficial, matrícula n.º 7001476, por seu deslocamento à Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 4 a 9 de agosto do corrente ano, para conduzir o veículo oficial à comarca de Cruzeiro do Sul AC, em atendimento à DIGEV, para o traslado do servidor Ivo Wiciuk Júnior, Chefe de Divisão de Planejamento de Edificações, conforme Despacho n.º 22674 / 2025 - PRESI/GAPRE/SEGER (ID 2160866) e proposta de viagem 1953 (ID. 2160676),., conforme Proposta de Viagem n.º 1960/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Processo Administrativo n. 0003346-81.2025.8.01.0000

PORTARIA Nº 3617 / 2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 331, do Tribunal Pleno Administra-tivo, de 10 de abril de 2025,
Considerando o Despacho n.º 22827 / 2025 - PRESI/GAPRE,

R E S O L V E:

Conceder seis diárias e meia à Juíza de Direito **Marilene Goulart Verissimo Zhu**, titular da Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, matrícula n.º 99, por seu deslocamento à cidade de Reci-fe—PE, no período de 4 a 10 de agosto do corrente ano, para participar da XIX Jornada Lei Maria da Penha, expedindo-lhe bilhete de passagem aérea no